

PARECER Nº 673/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 429/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre vereador Natalini, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o “Campeonato de Futebol Amador do Distrito de Cangaíba”, a ser iniciada, anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar uma vez que o futebol de várzea, considerado uma tradição no Brasil é uma prática esportiva existente desde o início do século XX, constituindo times informais e revelando talentos. Mais do que um esporte é também espaço de descontração e sociabilidade, principalmente em comunidades carentes, que de alguma forma, diante da perda de espaço urbano, mantém essa forma de lazer.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/05/2012

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB